

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE A DE COTAS DO BRADESCO ISENTO 2031 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ da Classe nº 64.964.327/0001-66

Código ISIN das Cotas: BRBISECTF003

Código de Negociação: BISE11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2026/013, em 09 de fevereiro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A DE COTAS DO BRADESCO ISENTO 2031 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 64.964.327/0001-66, classe de investimento em cotas de classe de fundo incentivado de investimento em infraestrutura – Fi-Infra, do tipo “Renda Fixa”, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial (“Classe” e “Fundo”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989 (“**Administrador**”), o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, CEP 04543-011, doravante denominado (“**Gestor**” e, quando referido em conjunto com a Classe e o Administrador, os “**Ofertantes**”), comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão da Classe (“**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, na 1ª data de integralização da oferta, (“**Preço de Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 5.605.765.074,48

(cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)⁽¹⁾

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder exclusivamente a investidores qualificados, conforme definido no Artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta contou com a participação da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de participante especial.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta.

Houve a distribuição de lote adicional de Cotas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 50, parágrafo único da Resolução CVM 160 (“**Lote Adicional**”), resultando em um aumento de aproximadamente 24,57% (vinte e quatro

inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Cotas inicialmente emitidas, representando uma emissão adicional de 10.979.043 (dez milhões, novecentas e setenta e nove mil e quarenta e três) Cotas, correspondente a R\$ 1.105.765.074,48 (um bilhão, cento e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Os Investidores que sejam pessoas vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as pessoas vinculadas.

Os serviços de custódia, escrituração de cotas, controle e processamento de títulos e valores mobiliários, tesouraria, serão prestados pelo Administrador, credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27.06.1990.

Segue abaixo quadro resumo de colocação das Cotas objeto da Oferta:

Tipo de Investidor	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de Cotas Adquiridas
Pessoas naturais	8.121	55.598.606
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Administradora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Administradora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	50.000
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Administradora e/ou aos participantes do consórcio (Pessoas Vinculadas)	336	330.437
Total	8.458	55.979.043

(1) O volume no âmbito da Oferta considera o preço de emissão das Cotas na Data da 1ª Liquidação da Oferta e o Preço por Cota Subsequente para fins da Data da 2ª Liquidação da Oferta, conforme descrito no Anúncio de Início da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuídos no Anúncio de Início ou no Regulamento.

DURANTE A COLOCAÇÃO DAS COTAS, O INVESTIDOR DA OFERTA QUE SUBSCREVER A COTA TERÁ SUAS COTAS BLOQUEADAS PARA NEGOCIAÇÃO PELO ADMINISTRADOR E PELO COORDENADOR LÍDER, AS QUAIS SOMENTE PASSARÃO A SER LIVREMENTE NEGOCIADAS NA B3 NA DATA DEFINIDA NO FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO A SER DIVULGADO, POSTERIORMENTE À DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E DA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ENVIADA PELA B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 04 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR

